



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.277

Resolve sobre o recurso interposto por Kamila Cristina Moreira Martins, referente ao seu jubramento do curso de Sistemas de Informação, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Kamila Cristina Moreira Martins, matrícula nº 10.2.8127, requerimento nº 4437/2017, que foi jubilada do Curso de Sistemas de Informação, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.

Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

